

MENSAGEM N.º 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 50, de 2014, que “dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências.”

2. A Emenda ora proposta objetiva tão somente inserir na proposta legislativa retromencionada a criação da Coordenadoria de Prevenção e Combate às Drogas na nova estrutura administrativa outrora encaminhada a esse Parlamento.

3. A criação dos cargos específicos para a prevenção e o combate às drogas será de suma importância para fortalecer as políticas e diretrizes relacionadas às ações de prevenção, com vistas à redução de fatores de risco no que tange ao consumo de drogas e entorpecentes, razão pela qual entendemos por bem propor a presente emenda.

4. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 23 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta